



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Manifesta apoio à aprovação urgente do Projeto de Lei do nº 230/ 2016, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Piso Nacional para o profissional de segurança privada (vigilante) e dá outras providencias.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Senador Paulo Paim defendeu a aprovação do Projeto de Lei que cria um piso salarial nacional para os profissionais da segurança privada (vigilante) na ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais;

- de acordo com a proposta, a categoria teria reajuste anual com base em índices estabelecidos em acordos de negociação coletiva ou, na ausência deles, no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

-na justificação do projeto o autor argumenta que a iniciativa visa corrigir uma distorção anacrônica no país em que um vigilante, em uma instituição bancária das regiões norte e nordeste, ganha salário inferior ao seu colega da região centro-sul. Ressalta, ainda, que o risco da atividade é o mesmo em qualquer região do país, tornando injustificável esta disparidade salarial; e

- a aprovação urgente do Projeto de Lei, no Senado, é crucial para proporcionar segurança jurídica e justiça social aos trabalhadores da categoria,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MarcivS Machado manifesta apoio à aprovação urgente do Projeto de Lei nº 230/ 2016, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui Piso Nacional para o profissional de segurança privada (Vigilante) e dá outras providencias. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/04/2024, às 17:11.

---